



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99800-4747

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

PORTARIA Nº 10 /2024

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Alterar o horário de trabalho da servidora ocupante do cargo de “Agente Legislativo de Organização”, passando a ser desempenhado da seguinte forma:

- períodos de recesso parlamentar: Entrada às 07:00 horas e saída às 16:00 horas;
- demais períodos: Entrada às 06:30 horas e saída às 15:30 horas;

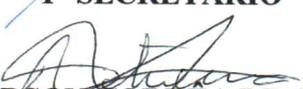
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 008/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

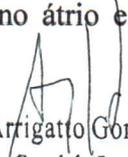
Araçoiaba da Serra, 02 de julho de 2024.


OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE


ROBERTO DOS REIS ROLIM
1º SECRETÁRIO


RICHARDSON CORRÊA DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

Publicado por afixação no átrio e no site oficial da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, em 02/07/24.


Felipe Arrigatto Gonçalves
Secretário Geral do Legislativo



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

PORTARIA Nº 08/2.019

VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

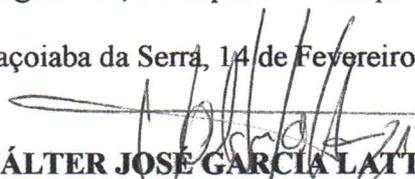
Artigo 1º - Alterar os horários de trabalho das servidoras ocupantes do cargo de "Agente de Limpeza do Legislativo", passando a serem desempenhados da seguinte forma:

- Entrada às 07:00 horas e saída às 16:00 horas;

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor em 18/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias de nº 003 e 005/2.019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 14 de Fevereiro de 2.019.


VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
PRESIDENTE


VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
2ª SECRETÁRIA

Publicado por afixação no átrio e no site oficial da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, em 15/02/19.

